



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.239, DE 27 DE JULHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.360 de 27/07/2015.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 1.522.808,54** (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.08.03	Divisão de Educação		
12.365.0021.1028	Construção de Prédios Escolares		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 05	592	1.522.808,54
TOTAL DE CRÉDITOS			1.522.808,54

Art. 2º Para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, será utilizado o recurso oriundo de excesso de arrecadação conforme celebração de convênio com o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, no valor total de **R\$ 1.522.808,54** (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, ao 27 de julho de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração